



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

PROJETO DE LEI N. _____ 2025

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE CAMPO MOURÃO, O 15º DIA DO MÊS DE AGOSTO COMO SENDO, O DIA DO COROINHA, ACÓLITOS E CERIMONIÁRIOS DA IGREJA CATÓLICA

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Artigo 107, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte.

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de Campo Mourão, o 15º dia do mês de agosto como sendo, o dia do coroinha, acólitos e ceremoniários da igreja católica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 11, de novembro, de 2025

Devanildo Parma Bassi
Vereador – PSD

VEREADOR
**ESCRIVÃO
PARMA**



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI _____ 2025

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, e
Senhoras Vereadoras**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir no Calendário Oficial do Município de Campo Mourão o dia 15 de agosto como o “Dia dos Coroinhas, Acólitos e Cerimoniários da Igreja Católica”.

Os coroinhas, acólitos e cerimoniários desempenham um papel essencial nas celebrações litúrgicas, auxiliando os sacerdotes e contribuindo para o bom andamento das cerimônias religiosas. Além disso, exercem um importante papel formativo, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens, que encontram na Igreja um espaço de convivência, aprendizado, espiritualidade e serviço ao próximo.

A instituição desta data no calendário municipal representa um reconhecimento público à dedicação, ao comprometimento e à contribuição espiritual e social desses jovens e adultos, que, de forma voluntária, servem à comunidade e fortalecem os valores de fé, disciplina e solidariedade.

Portanto, a criação do Dia Municipal dos Coroinhas, Acólitos e Cerimoniários é uma forma de valorizar o trabalho pastoral desses grupos e incentivar a continuidade de suas atividades, reforçando a importância da formação cristã e do engajamento comunitário.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que visa prestar justa homenagem a todos aqueles que, com zelo e dedicação, colaboraram nas celebrações e na vida da Igreja Católica em nosso município.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 11, de novembro, de 2025.

Devanildo Parma Bassi
Vereador – PSD

VEREADOR
**ESCRIVÃO
PARMA**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2025 16:01:03:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://ic.ipm.com.br/p/191e321768f15>

